

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 6 – CBMPA – CFO/BM, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICOS a **exclusão das alíneas “i” e “j”** do subitem 13.6 do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, o **resultado final na prova de redação, a convocação para a avaliação psicológica e a convocação para a investigação de antecedentes pessoais e para o preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP)**, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final na prova de redação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

10003302, Abel Bonfim dos Santos Junior, 13.21 / 10002061, Abrahao Rangel Cardoso, 13.70 / 10008840, Adria Silva de Lima, 18.25 / 10007711, Adryene Yasmin Alves de Oliveira, 13.83 / 10003198, Agenor Nogueira de Lima Junior, 19.71 / 10000204, Ailson da Silva Rodrigues Junior, 13.25 / 10005888, Alan Roger Lima Oliveira Junior, 11.48 / 10010191, Alexandre Galdino de Almeida Filho, 15.26 / 10005846, Alexsandro Baia Correa, 19.59 / 10003037, Alfredo Santa Clara Martins, 9.05 / 10003417, Aline Barros Barbosa, 11.87 / 10001835, Aline Santos Abreu, 16.65 / 10008956, Allan Seabra Bezerra, 17.01 / 10000297, Amanda Santos Furtado Miranda, 15.37 / 10001774, Ana Clara Amaral Vidal Rocha, 10.57 / 10001591, Analyne Rodrigues Negro, 18.87 / 10005046, Andre Felipe dos Anjos de Almeida, 19.80 / 10000404, Andreo Carlos Magalhaes Souza, 15.57 / 10002496, Andryo Lindon Leite Cardoso, 19.04 / 10002237, Anglysdeize Costa Veiga, 15.33 / 10003758, Arthur da Costa Furtado Maciel, 18.22 / 10000292, Arthur Henrique Amorim Pereira Pereira, 19.83 / 10000026, Artur Barbosa Dias, 13.17 / 10009222, Artur Sidney Maceno Moreira, 19.93 / 10000693, Aryadne Nunes Sousa, 12.84 / 10007893, Barbara Maia da Silva, 9.00 / 10006817, Bianca Caroline Garcia Begot, 13.62 / 10005192, Bruna Izabelle da Silva Lopes, 7.24 / 10005121, Bruna Lorrany Rodrigues de Souza, 12.47 / 10002671, Bruno Dantas Costa, 19.79 / 10009017, Bruno Kalil Souza da Silva, 9.93 / 10000240, Bruno Luiz Ramos Santana, 19.54 / 10004357, Bruno Maues Farias, 8.17 / 10003249, Bruno Santos de Sousa, 13.13 / 10003530, Bruno Seabra Prado, 16.33 / 10008245, Bruno Silva Lacerda, 14.54 / 10000716, Caio Moreno Lisboa Mendes, 9.00 / 10000310, Carlirio Thiago Moreira Redig, 17.54 / 10001457, Carlos Henrique Rodrigues de Moura, 13.92 / 10003601, Carolina Guedes Cordeiro, 19.90 / 10003349, Cesar Augusto Coimbra de Sousa, 19.93 / 10006103, Christian Ewerton Cardoso da Costa, 10.76 / 10006104, Cicero Cardoso, 19.24 / 10000892, Ciro Soares do Nascimento, 12.20 / 10005087, Cristovao Silva Nascimento, 13.50 / 10000059, Daniel Vinicius de Morais e Brito, 7.86 / 10004177, Danilo Ferreira de Almeida, 19.73 / 10003129, David Bentes Serpa, 15.00 / 10003967, Debora Pereira Almeida, 15.60 / 10008650, Dominik Artur Sousa Silva, 12.45 / 10003615, Ed Wilson Queiroz de Castro, 19.86 / 10006324, Edelcio Celio Korell Neto, 13.39 / 10000570, Eliane Carla Siqueira Nascimento, 19.91 / 10010216, Elvis Jones Araujo de Almeida, 3.17 / 10000829, Emerson Augusto Ferreira Dias Junior, 12.52 / 10007181, Emerson de Jesus da Silva Braga, 15.05 / 10006461, Enzo Vitor Feio Rodrigues, 15.64 / 10006197, Erick Aguiar Gomes, 19.82 / 10007336, Erick Rennan Teixeira Peres, 15.43 / 10007802, Erik Santos de Melo, 3.16 / 10000502, Esther de Sousa Figueredo, 15.33 / 10003261, Ewerthon Cruz Ribeiro, 19.66 / 10005440, Fabricio Batista Alves, 15.55 / 10000417, Farley Victor Lisboa Moura, 19.27 / 10007927, Felipe D Angelo da Silva do Vale, 11.67 / 10002868, Fernando Sousa da Rocha, 16.58 / 10000124, Gabriel Farias Ferreira, 15.46 / 10009047, Gabriel Teixeira Cabral, 7.66 / 10001792, Ghabriel Morais Portal,

15.88 / 10003815, Gilvandro Jesse Moura Pereira, 13.23 / 10001476, Giordana Melo Brito, 0.00 / 10009166, Giovana de Oliveira Bacelar, 10.93 / 10000305, Giovani Machado de Araujo, 16.86 / 10004434, Girlan Lucas da Costa Oliveira, 9.86 / 10003483, Gislane Daiane dos Santos Reis, 11.94 / 10000266, Gleidson Vilhena da Silva, 19.35 / 10002986, Guilherme Fogaca Camargo, 18.28 / 10001856, Haddria Kesia Borges Lima, 18.30 / 10007216, Hamilton da Silva Cavalcante, 19.30 / 10000959, Hebert Heitor Silva de Jesus, 15.60 / 10008896, Heliabe Araujo Diniz Chaves, 3.17 / 10002460, Hugo Gomes, 15.75 / 10003006, Ianka Cristine Benicio Amador, 15.80 / 10002489, Israel Baia do Nascimento, 16.40 / 10009149, Italo de Souza Duarte, 0.00 / 10004627, Italo Lima da Cunha, 15.52 / 10005864, Jackline Rodrigues Ferreira, 19.87 / 10008180, Jamile Alanna Melo Oliveira, 18.29 / 10000333, Jamille Luciana Monteiro Nascimento, 19.54 / 10006870, Jamilly Roberta Cancio de Souza, 18.54 / 10008150, Jessica Manoelli Costa da Silva, 13.43 / 10010464, Jhenifer das Neves Lobato, 2.25 / 10005216, Jhonny dos Santos Ramos, 16.70 / 10004486, Joailson Aguiar Costa, 12.07 / 10006232, Joao Henrique Vieira dos Santos, 5.43 / 10005455, Joao Vitor de Carvalho Mesquita, 12.10 / 10009812, Joao Wellington Amaral Perdigo de Souza, 15.56 / 10005735, Johnathan Kesley Marques dos Santos, 19.60 / 10006733, Jonie Felipe da Silva Oliveira, 12.89 / 10007609, Jordy Lima de Sousa, 12.64 / 10007025, Jose Alexandre da Silva Casaes, 19.62 / 10000698, Jose Artur Martins Leal, 10.42 / 10000943, Jose Fernando Brasil Lobo, 7.38 / 10005301, Jose Roberto de Freitas Melo, 2.08 / 10002182, Josinaldo Santos da Silva, 11.24 / 10000396, Juan Pinto Freitas, 12.92 / 10007278, Kaio Deleon Barra Ribeiro, 5.45 / 10008802, Kaio Souza Clemente, 13.33 / 10006932, Keven Bryan Rodrigues do Nascimento, 13.40 / 10002389, Klelton Tiago Oliveira Cavalcante, 15.55 / 10009322, Larissa Vinhote Brito, 15.40 / 10007110, Lauro Correa dos Santos Junior, 13.04 / 10001106, Leticia Luniere Felix, 2.85 / 10007153, Lucas Ferreira de Oliveira, 11.51 / 10004209, Lucas Hara Melo Costa, 6.33 / 10007786, Lucas Pereira Andrade, 12.73 / 10008333, Lucas Serafim Moreira Soares, 13.48 / 10001017, Luis Faruk Entringer de Camargo, 11.69 / 10000399, Luiz Augusto Salgado da Silva, 14.43 / 10001812, Luiz Felipe Oliveira Brescovit, 19.31 / 10002337, Luiz Felipe Silva Mauad Freitas, 11.58 / 10007194, Marcelo Barros da Rocha, 15.80 / 10006424, Marcelo Lucas Souza Silva, 18.16 / 10003586, Marcos Renne Moraes Ferreira, 17.93 / 10004873, Marcos Vinicius Reis de Oliveira Junior, 14.20 / 10002285, Maria Beatriz Marinho Rios, 12.67 / 10000579, Maria de Fatima Lopes Leite, 19.67 / 10008168, Marian de La Rosa Herrera, 17.94 / 10000385, Mateus Roberto Serrao de Oliveira, 19.25 / 10002420, Matheus dos Santos Gomes, 15.47 / 10007672, Matheus Henrique Souza Bastos, 15.88 / 10004793, Matheus Pamplona de Matos, 13.73 / 10000165, Matheus Wanderley Bomfim, 17.68 / 10005255, Mauricio Emanuel Ferreira Costa, 17.51 / 10005758, Max Vinicius Araujo Franca, 10.71 / 10003499, Mayque Paulo Miranda de Souza, 12.28 / 10003379, Michel Emerson Martins Pereira, 19.75 / 10009253, Mizael Lima Belem, 0.39 / 10003068, Monique Gabrielle Saraiva Santos, 15.79 / 10005497, Myller Henrique Francisco Batista, 15.59 / 10010361, Natally Said de Lima, 8.64 / 10000370, Nayara Fernanda Freitas de Sousa, 12.70 / 10008302, Nelson Costa Rocha Junior, 10.33 / 10001426, Olivia de Nazare dos Santos Nunes, 18.17 / 10002616, Pamella Emanuela da Silveira Costa, 12.50 / 10001742, Paulo Alessandro Silveira Couto, 16.04 / 10002102, Paulo Andrey Santos da Silva, 14.59 / 10007184, Paulo Henrique Pereira Farias, 12.11 / 10002034, Pedro Henrique de Souza Prata, 13.83 / 10004381, Pedro Henrique Junor, 19.29 / 10009789, Rafael Araujo da Silva, 19.45 / 10003336, Rafael de Almeida Tavares, 10.96 / 10002649, Rafael Felix Ribeiro da Costa, 17.73 / 10007768, Rafael Martins de Lima, 13.40 / 10001122, Rafael Santos Candido, 15.57 / 10006369, Raimundo Nonato de Souza Junior, 14.90 / 10004993, Raniere da Silva Leite, 15.57 / 10006710, Rebeca Leao Torres, 7.40 / 10009147, Renato Soares Borges, 0.00 / 10009684, Renato Valdeilson Machado Ribeiro, 15.36 / 10001986, Renick Muller Teixeira Costa, 16.48 / 10009917, Ricardo Julio dos Santos Gaspar, 2.54 / 10006866, Rodrigo Silva dos Santos, 2.60 / 10002141, Rodrigo Tomaz Ferreira, 16.55 / 10007177, Roger Walter Valente Cruz, 15.79 / 10001056, Romario Santos da Silva, 19.33 / 10007047, Ronnan Wembles Martins Barreira, 19.58 / 10003766, Rosalvo Rodrigues de Lima, 18.30 / 10004016, Sadala Nagib Salame Neto, 15.11 / 10001554, Samuel Ferreira Soares, 12.17 / 10005378, Savio Luiz dos Santos Praxedes, 17.12 / 10001425, Silas Porto Rodrigues, 16.93 / 10006622, Tadeu

Rodrigues Lima, 16.02 / 10006186, Tales Lima da Cunha, 19.50 / 10001743, Talles Mileo Santos e Silva, 18.18 / 10005234, Tassio Lopes da Gama, 7.70 / 10000394, Tatiana de Alcantara Pontes, 19.52 / 10005885, Thais Fonseca de Araujo, 15.33 / 10004942, Thales da Silva Copelli, 12.42 / 10006521, Thales Eduardo Lima Janot Ito, 13.08 / 10007949, Thaylor Cardoso Martins, 10.50 / 10004988, Thiago Alex Santos Bentes, 15.14 / 10005263, Valdemir Cordeiro da Costa, 19.87 / 10003411, Victor Gabriel dos Santos Americo, 0.00 / 10002390, Victor Rodrigues Mendes, 0.00 / 10006853, Victor Vasconcelos e Silva, 4.64 / 10010142, Vitor Alexandre de Araujo Lima, 11.67 / 10009942, Vitor Hugo Appolinario da Silva, 15.54 / 10005647, Wagner Isaucon Farias de Souza, 14.08 / 10005084, Wagner Willian Ferreira Boa Morte, 9.91 / 10001653, Wallace Jesus Nascimento, 13.92 / 10007117, Wander Lazaro Lima Santos, 18.32 / 10003495, Wellington Lopes Ferreira, 15.80 / 10006677, Wellerson Luis Matos Mousinho, 12.00 / 10005112, Wellington Brito Ferreira Junior, 18.51 / 10010051, Wellzemen Cesar dos Santos Cruz, 18.39 / 10003873, Wesley Barbosa Tavares, 11.04 / 10005018, Wesley Christian Silva da Silva, 9.16 / 10002664, Willian Marques de Faria, 15.93 / 10007982, Willys Vogado de Oliveira Soares, 15.45 / 10008898, Wilner Sousa dos Santos, 19.86 / 10004921, Yago Henrique Nunes Batista, 15.63 / 10003247, Yan Luiz Teixeira Machado, 19.87 / 10008281, Yrvana Pereira dos Santos Brito, 0.00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS E PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)

2.1 Convocação para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais e preenchimento da ficha de informações pessoais (FIP), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003302, Abel Bonfim dos Santos Junior / 10002061, Abrahao Rangel Cardoso / 10008840, Adria Silva de Lima / 10007711, Adryene Yasmin Alves de Oliveira / 10003198, Agenor Nogueira de Lima Junior / 10000204, Ailson da Silva Rodrigues Junior / 10005888, Alan Roger Lima Oliveira Junior / 10010191, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10005846, Alexsandro Baia Correa / 10003417, Aline Barros Barbosa / 10001835, Aline Santos Abreu / 10008956, Allan Seabra Bezerra / 10000297, Amanda Santos Furtado Miranda / 10001774, Ana Clara Amaral Vidal Rocha / 10001591, Analyne Rodrigues Negrao / 10005046, Andre Felipe dos Anjos de Almeida / 10000404, Andreo Carlos Magalhaes Souza / 10002496, Andryo Lindon Leite Cardoso / 10002237, Anglyseize Costa Veiga / 10003758, Arthur da Costa Furtado Maciel / 10000292, Arthur Henrique Amorim Pereira Pereira / 10000026, Artur Barbosa Dias / 10009222, Artur Sidney Maceno Moreira / 10000693, Aryadne Nunes Sousa / 10006817, Bianca Caroline Garcia Begot / 10005121, Bruna Lorrany Rodrigues de Souza / 10002671, Bruno Dantas Costa / 10000240, Bruno Luiz Ramos Santana / 10003249, Bruno Santos de Sousa / 10003530, Bruno Seabra Prado / 10008245, Bruno Silva Lacerda / 10000310, Carlirio Thiago Moreira Redig / 10001457, Carlos Henrique Rodrigues de Moura / 10003601, Carolina Guedes Cordeiro / 10003349, Cesar Augusto Coimbra de Sousa / 10006103, Christian Ewerton Cardoso da Costa / 10006104, Cicero Cardoso / 10000892, Ciro Soares do Nascimento / 10005087, Cristovao Silva Nascimento / 10004177, Danilo Ferreira de Almeida / 10003129, David Bentes Serpa / 10003967, Debora Pereira Almeida / 10008650, Dominik Artur Sousa Silva / 10003615, Ed Wilson Queiroz de Castro / 10006324, Edelcio Celio Korell Neto / 10000570, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10000829, Emerson Augusto Ferreira Dias Junior / 10007181, Emerson de Jesus da Silva Braga / 10006461, Enzo Vitor Feio Rodrigues / 10006197, Erick Aguiar Gomes / 10007336, Erick Rennan Teixeira Peres / 10000502, Esther de Sousa Figueredo / 10003261, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10005440, Fabricio Batista Alves / 10000417, Farley Victor Lisboa Moura / 10007927, Felipe D Angelo da Silva do Vale / 10002868, Fernando Sousa da Rocha / 10000124, Gabriel Farias Ferreira / 10001792, Ghabriel Morais Portal / 10003815, Gilvandro Jesse Moura Pereira / 10009166, Giovana de Oliveira Bacelar / 10000305, Giovanni Machado de Araujo / 10003483, Gislaine Daiane dos Santos Reis / 10000266, Gleidson Vilhena da Silva / 10002986, Guilherme Fogaca Camargo / 10001856, Haddria Kesia Borges Lima / 10007216, Hamilton da Silva Cavalcante / 10000959, Hebert Heitor Silva de Jesus / 10002460,

Hugo Gomes / 10003006, Ianka Cristine Benicio Amador / 10002489, Israel Baia do Nascimento / 10004627, Italo Lima da Cunha / 10005864, Jackline Rodrigues Ferreira / 10008180, Jamile Alanna Melo Oliveira / 10000333, Jamille Luciana Monteiro Nascimento / 10006870, Jamilly Roberta Cancio de Souza / 10008150, Jessica Manoelli Costa da Silva / 10005216, Jhonny dos Santos Ramos / 10004486, Joailson Aguiar Costa / 10005455, Joao Vitor de Carvalho Mesquita / 10009812, Joao Wellington Amaral Perdigao de Souza / 10005735, Johnathan Kesley Marques dos Santos / 10006733, Jonie Felipe da Silva Oliveira / 10007609, Jordy Lima de Sousa / 10007025, Jose Alexandre da Silva Casaes / 10000698, Jose Artur Martins Leal / 10002182, Josinaldo Santos da Silva / 10000396, Juan Pinto Freitas / 10008802, Kaio Souza Clemente / 10006932, Keven Bryan Rodrigues do Nascimento / 10002389, Klelton Tiago Oliveira Cavalcante / 10009322, Larissa Vinhote Brito / 10007110, Lauro Correa dos Santos Junior / 10007153, Lucas Ferreira de Oliveira / 10007786, Lucas Pereira Andrade / 10008333, Lucas Serafim Moreira Soares / 10001017, Luis Faruk Entringer de Camargo / 10000399, Luiz Augusto Salgado da Silva / 10001812, Luiz Felipe Oliveira Brescovit / 10002337, Luiz Felipe Silva Mauad Freitas / 10007194, Marcelo Barros da Rocha / 10006424, Marcelo Lucas Souza Silva / 10003586, Marcos Renne Morais Ferreira / 10004873, Marcos Vinicius Reis de Oliveira Junior / 10002285, Maria Beatriz Marinho Rios / 10000579, Maria de Fatima Lopes Leite / 10008168, Marian de La Rosa Herrera / 10000385, Mateus Roberto Serrao de Oliveira / 10002420, Matheus dos Santos Gomes / 10007672, Matheus Henrique Souza Bastos / 10004793, Matheus Pamplona de Matos / 10000165, Matheus Wanderley Bomfim / 10005255, Mauricio Emanuel Ferreira Costa / 10005758, Max Vinicius Araujo Franca / 10003499, Mayque Paulo Miranda de Souza / 10003379, Michel Emerson Martins Pereira / 10003068, Monique Gabrielle Saraiva Santos / 10005497, Myller Henrique Francisco Batista / 10000370, Nayara Fernanda Freitas de Sousa / 10008302, Nelson Costa Rocha Junior / 10001426, Olivia de Nazare dos Santos Nunes / 10002616, Pamella Emanuela da Silveira Costa / 10001742, Paulo Alessandro Silveira Couto / 10002102, Paulo Andrey Santos da Silva / 10007184, Paulo Henrique Pereira Farias / 10002034, Pedro Henrique de Souza Prata / 10004381, Pedro Henrique Junor / 10009789, Rafael Araujo da Silva / 10003336, Rafael de Almeida Tavares / 10002649, Rafael Felix Ribeiro da Costa / 10007768, Rafael Martins de Lima / 10001122, Rafael Santos Candido / 10006369, Raimundo Nonato de Souza Junior / 10004993, Raniere da Silva Leite / 10009684, Renato Valdeilson Machado Ribeiro / 10001986, Renick Muller Teixeira Costa / 10002141, Rodrigo Tomaz Ferreira / 10007177, Roger Walter Valente Cruz / 10001056, Romario Santos da Silva / 10007047, Ronnan Wembles Martins Barreira / 10003766, Rosalvo Rodrigues de Lima / 10004016, Sadala Nagib Salame Neto / 10001554, Samuel Ferreira Soares / 10005378, Savio Luiz dos Santos Praxedes / 10001425, Silas Porto Rodrigues / 10006622, Tadeu Rodrigues Lima / 10006186, Tales Lima da Cunha / 10001743, Talles Mileo Santos e Silva / 10000394, Tatiana de Alcantara Pontes / 10005885, Thais Fonseca de Araujo / 10004942, Thales da Silva Copelli / 10006521, Thales Eduardo Lima Janot Ito / 10007949, Thaylor Cardoso Martins / 10004988, Thiago Alex Santos Bentes / 10005263, Valdemir Cordeiro da Costa / 10010142, Vitor Alexandre de Araujo Lima / 10009942, Vitor Hugo Appolinario da Silva / 10005647, Wagner Isaucon Farias de Souza / 10001653, Wallace Jesus Nascimento / 10007117, Wander Lazaro Lima Santos / 10003495, Wellington Lopes Ferreira / 10006677, Wellerson Luis Matos Mousinho / 10005112, Wellington Brito Ferreira Junior / 10010051, Wellzemen Cesar dos Santos Cruz / 10003873, Wesley Barbosa Tavares / 10002664, Willian Marques de Faria / 10007982, Willys Vogado de Oliveira Soares / 10008898, Wilner Sousa dos Santos / 10004921, Yago Henrique Nunes Batista / 10003247, Yan Luiz Teixeira Machado.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **24 de março de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, a partir do dia **18 de março de 2024**, para verificar

o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.2.1 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua adequação ao cargo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo Perfil Psicológico publicado na Lei nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, e expresso por meio das características abaixo:

Característica	Descrição operacional	Dimensão
Comando e liderança	Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos; facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.	MÉDIO SUPERIOR
Julgamento/percepção e iniciativa	Capacidade de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica.	MÉDIO SUPERIOR
Produtividade e tomada de decisão	Processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e/ou alternativas julgadas pertinentes.	MÉDIO SUPERIOR
Maturidade	Consiste num padrão comportamental demonstrado pelo candidato compatível com o estágio de desenvolvimento cronológico, intelectual, emocional e afetivo.	MÉDIO SUPERIOR
Confiança	Capacidade própria para atingir objetivos propostos, bem como a convicção de ser capaz de fazer ou realizar alguma coisa.	MÉDIO SUPERIOR
	Habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções	

Estabilidade emocional	diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as a fim de que a manifestação dessas emoções seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais, preservando a capacidade de raciocínio e o autocontrole em suas ações.	SUPERIOR
Controle da agressividade e da ansiedade	Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade.	SUPERIOR
Adaptação e resiliência	Capacidade de enfrentar e superar regularmente condições adversas, perigosas ou arriscadas inerentes à atividade bombeiro militar.	SUPERIOR
Resistência à frustração e à pressão	Habilidade em manter suas atividades laborais em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal e/ou profissional, garantindo a não interferência em seu desempenho profissional.	SUPERIOR
Sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal	Capacidade de perceber e interagir com o outro adequadamente, cooperar, trabalhar em grupo e de estabelecer vínculos afetivos.	MÉDIO SUPERIOR
Deferência e obediência às normas e regras	Capacidade de observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se em cumprimento do dever para com a instituição e com seus superiores hierárquicos.	SUPERIOR
Empatia	Tendência para desenvolver a sensibilidade de se colocar no lugar do outro, percebendo as emoções alheias.	MÉDIO SUPERIOR
Assistência (altruísmo)	Capacidade de prestar auxílio ao outro em situações de perdas,	SUPERIOR

	danos, emergência e outros infortúnios.	
Responsabilidade e persistência;	Tendência de levar até o término qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer, com padrão de excelência.	MÉDIO SUPERIOR
Fluência verbal/comunicação	Facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por intermédio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço.	SUPERIOR
Atenção concentrada e difusa	Capacidade de focalizar estímulos estabelecendo relações entre eles, processando e selecionando apenas um estímulo na atenção concentrada e diversos estímulos do ambiente simultaneamente na atenção difusa.	SUPERIOR
Memória	Capacidade de reter, adquirir e armazenar informações disponíveis e necessárias ao desempenho da profissão, tais como fisionomias, cenários, situações, regulamentos, etc.	SUPERIOR
Inteligência	Potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos, bem como reestruturar os já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente o seu comportamento.	SUPERIOR
Demonstração de ausência de fobia	Medo irracional, incapacitante ou patológico de situações específicas com animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico.	SUPERIOR
	Será investigada na característica fluência verbal/comunicação, quando se reportar às construções linguísticas na expressão do	SUPERIOR

Ordenação e organização de pensamentos.	pensamento; na característica julgamento/percepção, quando abordar resoluções diversas de forma lógica, dedutiva e analítica, bem como na produtividade e tomada de decisão.	
---	--	--

3.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado **indicado** ou **contraindicado**.

3.4 Será considerado **contraindicado** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

3.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie (observada a exceção prevista no subitem 12.12.11 do edital de abertura), alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) acessórios como pulseiras de qualquer natureza, tornozeleira e anéis grandes.

3.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 3.12 deste edital.

3.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 3.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

3.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

3.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

4 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS E DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)

4.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e neste edital.

4.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato deverá preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 18 de março de 2024 às 18 horas do dia 26 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura, no período das **10 horas do dia 18 de março de 2024 às 18 horas do dia 26 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

4.2.1 O candidato que ainda não possuir a documentação listada na alínea “d” do subitem 13.6 do edital de abertura poderá enviar o Certificado de Alistamento Militar das Forças Armadas.

4.3 O envio da documentação mencionada no subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CBMPA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.4.1 Caso seja solicitado pelo CBMPA, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.5 Não haverá segunda chamada para a investigação de antecedentes pessoais.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à investigação de antecedentes pessoais, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

4.7 Será eliminado o candidato que não enviar a FIP e as imagens legíveis dos documentos necessários à investigação de antecedentes pessoais, na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de redação estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **22 de março de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de **9 de abril de 2024**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará